



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.729

De 08 de dezembro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 84/11-L,

De 20 de setembro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3.665 de 21/11/11.

(De autoria dos Vereadores João Paulo de Oliveira – PSD e Milton Brasil Cavalcante- PSC)

Institui no âmbito da Estância Turística de São Roque, o Festival Estudantil de Teatro Vasco Barioni, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Estância Turística de São Roque, o "**FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO VASCO BARIONI**", a ser realizado anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º O festival ora instituído passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º O Festival será realizado com a participação dos estudantes da rede pública e particular do Município de São Roque.

Art. 4º Os artistas, produtores, incentivadores das áreas artísticas e entusiastas da Cultura, poderão se reunir com pessoas físicas e jurídicas do Município de São Roque, a fim de definirem um roteiro com as peças a serem exibidas em espaço público e aberto à população.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/12/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 08 de dezembro de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 38ª Sessão Ordinária de 21/11/2011.